



PORTARIA nº 440 de 29/05/2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 12 de 09/01/2019, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, na forma prevista no Art. 8º, II da referida LC, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 009/2019, publicado no Diário Oficial nº 21.021 de 23/05/2019, por meio da Portaria nº 394 de 20/05/2019.

VANDERLEI VANDERLINO VIDAL
Superintendente de Gestão Administrativa

